## Decreto Nº 11 - de 02 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.440,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.440,00 ( quatro mil e quatrocentos e quarenta reais ) as seguintes dotações do Municipio de PORTO FIRME.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 02 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria

1.02.00.01.031.0001.2.000	3-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$	540,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	540,00
Total da Unidade 02		R\$	540,00
Total da Instituição 01	***************************************		540.00

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade DD - EUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Geral Acrescido		4.440.00
Total da Instituição 02		4.440,00
Total da Unidade 11		3.900,00
Total da Sub-Unidade 00		3.900,00
2.11.00.08.244.0007.2.0077-	-129 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF R\$	3.900,00
	TONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

## Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 02 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria

1.02.00.01.031.0001.2.000	5-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	\$ 540,00
Total da Sub-Unidade 00	R	\$ 540,00
Total da Unidade 02	R	\$ 540,00
Total da Instituição 01	R	\$ 540,00

## Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Total Geral Anulado		4.440,00
Total da Instituição 02	R\$	4.440,00
Total da Unidade 11		3.900,00
Total da Sub-Unidade 00		3.900,00
2.11.00.08.244.0007.2.0074-	-129 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA A RESIDÊNCIA DE PESSOAS CARENTES R\$	3.900,00
Out official of the out of the ou	IDITION AL DE ASSISTENCIA SOCIAE	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2019

REGINALDO BARBOSA GONCALVES Prefeito Municipal

CPF: 633.833.226-53

PUBLICADO NO QUADRO DE